

## PORTARIA Nº 016/2016

"Instaura Comissão permanente para Elaboração do Plano de Fiscalização"

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas- Crea-AL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a necessidade de promover estudos e normas para aperfeiçoar o trabalho de fiscalização do Regional, com base nos artigos 45 e 46 da Lei 5.194/66.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 86, III do Regimento Interno do Crea-AL.

## Delibera

Art. 1º Fica instituída Comissão para realizar estudos visando elaboração de Normas de Fiscalização, destinadas ao aprimoramento e promoção de meios mais eficazes para melhor instruir os atos do Crea.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Coordenadores das Câmaras Especializadas deste Regional, Gerente de Fiscalização além da Assessoria Técnica.

Art. 3º Na primeira reunião de trabalho do ano será designado o Coordenador Geral da Comissão, votado e eleito dentre os Coordenadores de Câmaras com mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Será ainda designado na primeira reunião anual o Secretário, que substituirá o Coordenador Geral na sua ausência ou impedimento.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se possíveis disposições em contrário.

Maceió-AL, 14 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eng. Civil Fernando Dacal Reis

Presidente do Crea-AL

Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br